



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 691

Ofício nº 710/2025/GAPRE

Uruguaiana, 01 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Exceientíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atençāc ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Municípic de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 799/2025 da Secretaria Municipal de Saúde**, em resposta ac **Ofício nº 1444/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita informações, conforme documento em anexo.

Senão o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecend a disposiçāc. para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Muricipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 26 de setembro de 2025.

C.I nº 799/2025 - Gabinete

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARA:** SEGOV

**ASSUNTO:** Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1440/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1444/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, acerca do requerimento ao Ver. Luis Fernando Braite, para informações sobre a situação dos pacientes oncológicos em virtude da paralisação de profissional da área de oncologia no município, conforme segue no Ofício nº 384/2025 - ADM, em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde



Ofício nº 384/2025 - ADM

Uruguaiana – RS, 25 de setembro 2025

À

**Secretaria Municipal de Saúde.**

**Ilma. Sra. Ane Caroline Barreto**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Prezada,

Ao cumprimentá-la cordialmente em resposta ao Ofício nº 309/2025/SMS, de 23 de setembro de 2025, vimos através deste enviar a vossa senhoria as considerações referentes à situação atual dos atendimentos aos pacientes oncológicos.

- a) A partir de 17 de setembro de 2025, a agenda foi retomada e todos os pacientes que ficaram sem atendimento no período de suspensão já foram reagendados.
- b) Não existe plano de remanejamento, visto que os atendimentos foram normalizados.
- c) Cerca de 198 pacientes ficaram sem atendimento de consultas de revisão, porém todos já foram reagendados.

Ressaltamos que não houve paralisação e/ou suspensão de tratamentos durante o período.

Atenciosamente.

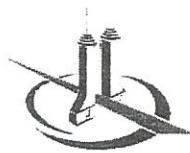
A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Dionathan da Silveira Nicorena".

Dionathan da Silveira Nicorena  
Gestor Administrativo  
Hospital Santa Casa de Uruguaiana

Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete Secretário (a)  
Recebido em 26/09/25  
Uruguaiana - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 23 de setembro de 2025.

Ofício nº 309/2025 – Gabinete

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, encaminhar C.I nº 1440/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1444/2025/DLEG, onde o Ver. Luis Fernando Braite requer informações sobre a situação dos pacientes oncológicos em virtude da paralisação de profissional da área de oncologia no município, conforme segue em anexo.

Certa de sua atenção, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde

Ilmo Sr.  
Dionathan da Silveira Nicorena  
Gestor Administrativo  
Hospital Santa Casa de Caridade  
Nesta Cidade

Josiane Pinheiro  
Santa Casa de Caridade de  
Uruguaiana  
Josiane Pinheiro Rodrigues  
Josiane Pinheiro Rodrigues  
Secretaria de Administração

Av. Presidente Vargas, nº 2990 - Centro - CEP: 97501-556 - Uruguaiana  
Telefone: (55) 3911-3030 - Ramal: 3335 - e-mail: saude@uruguaiana.rs.gov.br



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 466 /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos ao presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.172, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine, aos setores competentes, que prestem informações sobre a situação dos pacientes oncológicos em virtude da paralisação de profissional da área de oncologia no município. Sólicita-se, portanto:

- a) Medidas adotadas em relação aos pacientes oncológicos que ficaram sem atendimento devido à greve;
- b) Existência de plano de remanejamento de pacientes e organização do fluxo;
- c) Cidades de referência para encaminhamento, caso o atendimento não seja mantido em Uruguaiana;
- d) Número exato de pacientes que tiveram consultas ou tratamentos cancelados desde o início da paralisação.

2. Requer informações sobre os impactos da paralisação de profissional da área de oncologia no atendimento aos pacientes do município de Uruguaiana. A suspensão de consultas e tratamentos compromete diretamente a continuidade terapêutica, colocando em risco a saúde e a vida de pessoas que necessitam de cuidados constantes e inadiáveis.

3. A solicitação visa esclarecer quais providências estão sendo tomadas pelo Poder Público para mitigar os efeitos da greve, se há plano estruturado para remanejamento de pacientes e se existe definição quanto às cidades de referência para encaminhamentos, caso seja necessário.

4. Busca-se, ainda, obter dados concretos sobre o número de pacientes afetados.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

garantindo transparência na gestão da saúde e condições para que este Poder Legislativo acompanhe de perto a situação e cobre soluções urgentes.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente